Ata da 89ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Dr. Des. Edmundo de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Dario Lins Cardoso de Castro, Drs. Assis Toledo, João Martins, Candido Mangabeira Bonfilho, Agenor de Paiva e Dr. Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O Dr. Des. Presidente congratulou-se com o Tribunal pela presença do Exmo. Sr. Dr. Candido Mangabeira Bonfilho, Juiz Suplente deste

Corte, era substituindo o Exmo. Sr. Dr. Gelly-
cerio e Magalhães Vieira, substituindo o seu
mesmo Arruda. e a essa homenagem
o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral,
tendo o homenageado agradecido as palavras
proferidas pelo Exmo Snr. Des. Presidente e
Dr. Procurador Regional. Leu o sr. Dr. Secre-
tário telegrama recebido de Piumhi e assinado
pelo sr. Vitaliano Leonel da Silva pedindo
afastamento do Dr. Alfredo Guimarães Chaves,
Juiz Eleitoral de Piumhi vindo não
ao primeiro ambiente calmo e tranquilo
com os Juiz Eleitoral e agitação partidá-
ria. Julgamento. Recursos relatados pelo
sr. Des. Dario Lima Recursos nºs 34, 40
46, 52, 58, 64, 70, 82, 88 e 94/54 de
Oliveira. Recorrente: Delegado do PR. Recor-
rido: Juiz Eleitoral. Decidiram contra o
Voto do Juiz Aulcar de Castro e Agenor
de Paula e negaram provimento. Nº 76/54
de Ouro Recorrente: Delegado do PR. Recorrido
Juiz Eleitoral. Decidiram contra o Voto do
Juiz Aulcar de Castro e Agenor de Paula
e deram provimento contra o Voto do Juiz Aulcar
de Castro. Recurso relatado pelo sr. Dr. Aulcar
de Castro. Lançamento 1547/54 de São Paulo.
Concederam parcial, incluindo na 2ª matrícula
anuente de Álvaro Luiz do Nascimento. 1455 e
1699/54 de Guaxupé Validos e Pelo Horizonte
Concederam parcial. Recurso relatado pelo sr.
Dr. Caio Tacha. Lançamento nºs 672
759 e 820/54 de Santa Luzia. Belo Horizonte
e Guanhães. Concederam parcial. Recurso

E. Menezes

nºs 66, 72, 78, 84/54 de Ouro Preto. Recorrente: Delegado do P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Conhecem contra os votos do Juiz Emilio de Castro e negam provimento. Recurso nºs 55, 61, 67, 73/54 de Ouro Preto. Recorrente: Delegado do P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Conhecem contra os votos do Juiz Emilio de Castro e negam provimento. Vencido relator juiz Dr. João Pontes. Recurso nºs 53, 61, 67, 73/54 de Ouro Preto. Recorrente: Delegado do P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Conhecem contra os votos do Juiz Emilio de Castro e Agenor de Sousa e negam provimento. Cancelamentos 735/54 e Inutal. Mandam cancelar e efetuar diligencia Portaria 821 e 1758/54 de Santa Rita de Ouro Preto e Belo Horizonte. Mandam cancelar. Vencido relator juiz Dr. Agenor de Sousa. Cancelamentos de inscrições nºs 1588, 1752 e 1767/54 de Uberlandia. Cancelam Lafaiete e Itauna. Mandam cancelar. Pede minha demissão, o Sr. Dr. Presidente fez ja anunciado em sessão e foi aceita, o Sr. Gaetano Soares Nunes, Auxiliar do Tribunal, saiu e presente ata.

Belo Horizonte 5/6/54

- Presidente -